



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0002-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 011/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTÓGRAFO DE LEI N° 036/2023

Altera a Lei nº 1.248, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Amontada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica extinto os seguintes cargos, previstos na Estrutura Administrativa do Município de Amontada, nos termos da Lei Municipal nº 1.248, de 14 de dezembro de 2020, e suas alterações:

02000 – GABINETE DO PREFEITO

02003 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico	1	SAS – 4

05000 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

05001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Diretor Técnico da Unidade Básica de Saúde	4	SAS – 4
Agente Condutor	7	SAS – 3

06000 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico	1	SAS – 4

REGISTRO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06000-000
Assinatura: 



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0002-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

54000 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE AMONTADA

54001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico	2	SAS – 4

55000 – DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

55001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico	3	SAS – 4

Art.2º Fica alterada a simbologia de cargo de Coordenador Técnico de Suporte à Administração, da estrutura da Secretaria de Agricultura e Pesca, que passa a ter a simbologia SAS – 1:

Art.3º Fica criado o seguinte cargo que passa a integrar a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.248 de 14 de dezembro, e suas alterações:

07000 – SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

07001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico da Juventude e Esporte	1	SAS – 4

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão e entidade do Poder Executivo Municipal, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e suplementar às dotações do orçamento geral do Município de Amontada, para atender o disposto nesta Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 15 de maio de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Presidente